

EXTRATO DO TA Nº 024/2019 – KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao CPS-CF nº 002/2018 firmado com a empresa **KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (2018/390418)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 002/2018, em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA, em atendimento ao Despacho nº 152/19-DIAF, às fls. 422 dos autos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 23/04/2019.”

***Parágrafo único** – Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.”*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro – OVG

Roberly Felício - Empresa Contratada